



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 8210184

Estabelece a escala de plantão judicial na Subseção Judiciária de Vitória da Conquista no período de 03 a 30 de junho de 2019.

DOCTOR FÁBIO STIEF MARMUND, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

os termos do Provimento nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

RESOLVE:

I – Designar, os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos indicados, a fim de tomarem conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, **nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 09:00 às 18:00 horas, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos.**

| | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|
| PERÍODO: | 03/06/2019 a 09/06/2019 |
| JUIZ PLANTONISTA | JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR |
| SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA | FÁBIO STIEF MARMUND |
| VARA PLANTONISTA | 1ª VARA |
| DIRETORA DE SECRETARIA | LORENA ASSIS RIZÉRIO |
| DIRETORA SUBSTITUTA | CÉLIO BRITO SANTOS |
| OFICIAL DE GABINETE | BLANDSON DE OLIVEIRA SOARES |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | IVAN DE ARAÚJO COSTA |

| | |
|---------------------------------------|--|
| PERÍODO: | 10/06/2019 a 16/06/2019 |
| JUIZ PLANTONISTA | FÁBIO STIEF MARMUND |
| SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA | JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR |
| VARA PLANTONISTA | 2ª VARA |
| DIRETORA DE SECRETARIA | CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA SARDAGNA |
| DIRETOR SUBSTITUTO | ESTER MARIA CORREIA MADUREIRA |
| OFICIAL DE GABINETE | DANIELA DE ALMEIDA COUTO ABRAIM |

| | |
|---------------------------|--|
| OFICIAL DE JUSTIÇA | FERNANDA CASTRO FERNANDES NEVES |
|---------------------------|--|

| | |
|---------------------------------------|--|
| PERÍODO: | 17/06/2019 a 24/06/2019 |
| JUIZ PLANTONISTA | JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR |
| SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA | DIEGO CARMO DE SOUZA |
| VARA PLANTONISTA | 1ª VARA |
| DIRETORA DE SECRETARIA | LORENA ASSIS RIZÉRIO |
| DIRETOR SUBSTITUTO | CÉLIO BRITO SANTOS |
| OFICIAL DE GABINETE | BLANDSON DE OLIVEIRA SOARES |
| OFICIAL DE JUSTIÇA | ANA VALÉRIA TANAJURA LEÃO TALES EDUARDO DE SOUZA SALU - 24/06 |

| | |
|---------------------------------------|--|
| PERÍODO: | 25/06/2019 a 27/06/2019 |
| JUIZ PLANTONISTA | DIEGO CARMO DE SOUZA |
| SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA | JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR |
| VARA PLANTONISTA | 2ª VARA |
| DIRETORA DE SECRETARIA | CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA SARDAGNA |
| DIRETOR SUBSTITUTO | ESTER MARIA CORREIA MADUREIRA |
| OFICIAL DE GABINETE | LUCAS GUSMÃO BARRETO LIMA |
| OFICIAL DE JUSTIÇA | TALES EDUARDO DE SOUZA SALU |

II – O Juiz Federal e o respectivo Diretor de Secretaria, serão contatados pelo telefone (77) 99989-2686.

III - O Diretor de Secretaria fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

IV - No final de semana de 28 a 30/06/2019, conforme Portaria SJBA/DIREF N. 8198260, de 27 de maio de 2019, o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia. Os plantonistas poderão ser contatados pelos telefones (71) 99981-7493 (Juiz Federal) e (71) 99982-2646 (Diretor de Secretaria ou seu substituto automático). Oficial de Justiça de plantão neste período: Tales Eduardo de Souza Salu que será contatado pelo telefone (77) 98102-5597.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FÁBIO STIEF MARMUND

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Stief Marmund, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 30/05/2019, às 15:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8210184** e o código CRC **79E9E2BA**.

Rua Ministro Hermes Lima, S/N - Bairro Cidade Universitária - CEP 45029-260 - Vitória da Conquista - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0000224-84.2018.4.01.8004 8210184v18